



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.730/2017

Torna sem efeito as Portarias nº 1.652/2017 e 1.687/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.721/2017 que instituiu Comissão Especial de Avaliação de imóveis particulares com a finalidade de avaliar estes imóveis para contratações a serem realizadas pelo Município de Vila Pavão/ES, e sua vigência a partir de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.652/2017 que instituiu e nomeou Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para as locações referentes aos contratos de aluguéis para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2017 e a Portaria nº 1.687/2017 que nomeou em substituição membro da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída pela Portaria nº 1.652/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal